



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

segunda-feira, 13 de maio de 2019

Ano X - Edição nº 01232 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7925C50F1E97C63130287E34A8FDD6C6

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 93 DE 08 DE MAIO DE 2019 - Dispõe sobre a substituição de Membro eleito pela Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coração de Maria, alterando o Decreto Nº 75 de 18 de dezembro de 2017 e dá outras providências
- DECRETO Nº 94 DE 08 DE MAIO DE 2019 - Dispõe sobre a substituição de Membros Suplentes representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coração de Maria, alterando o Decreto Nº 74 de 18 de dezembro de 2017 e dá outras providências
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019  
EXTRATO DO CONTRATO 092/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



## DECRETO Nº 93 DE 08 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a substituição de Membro eleito pela Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coração de Maria, alterando o Decreto Nº 75 de 18 de dezembro de 2017 e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 208 de 16 de julho de 1997 e a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica empossado o membro eleito pela Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coração de Maria, conforme Ata Nº 109 de 08 de maio de 2019, a Srª Noelia da Silva Machado assumindo como Secretária Executiva em substituição a Srª Luzinete Leal da Silva Assunção, a partir desta data de 08 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2019.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 - CENTRO | CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13.694.277/0001-91



## DECRETO Nº 94 DE 08 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a substituição de Membros Suplentes representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coração de Maria, alterando o Decreto Nº 74 de 18 de dezembro de 2017 e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 208 de 16 de julho de 1997 e a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica empossado o novo membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria-Ba, conforme Ata Nº 109 de 08 de maio de 2019, a Srª. Ana Flávia Santos assumindo a representação da Sociedade Civil como Suplente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social em substituição a Srª Francineire Silva Santos, a partir desta data de 08 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Fica empossado o membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria-Ba, conforme Ata Nº 109 de 08 de maio de 2019, a Srª. Francineire Silva Santos assumindo a representação de Governo como Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social em substituição a Srª Luzinete Leal da Silva Assunção, a partir desta data de 08 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2019.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da Banda Unha Pintada para a realização de apresentação artística em comemoração aos festejos juninos do São João no dia 24 de Junho com previsão de início para as 21:00 ( vinte e uma horas), com duração de 1:30 ( uma hora e trinta minutos), na praça Araújo Pinho , no Município de Coração de Maria-BA

Favorecido: Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Prazo de Execução e Vigência: 26/04/2019 até 24/07/2019.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Fundamento Legal: art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 012/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 26 de abril de 2019.

**Edimario Paim de Cerqueira**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 26 de Abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 303/2019 **Contrato** 092/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratado:** UNHA PINTADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
**Objeto:** contratação da Banda Unha Pintada para a realização de apresentação artística em comemoração aos festejos juninos do São João no dia 24 de Junho com previsão de início para as 21:00 ( vinte e uma horas), com duração de 1:30 ( uma hora e trinta minutos), na praça Araújo Pinho , no Município de Coração de Maria-BA. **Vigência:** 24/06/2019 a 24/06/2019. **Valor:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Projeto/atividade Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais, elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00 – valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Fundamentação legal:** art. 25, inc. III da lei 8.666/93.

---

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CPL